



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 18/2024

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela. ---

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezasseis horas (16h00).-----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Adjudicação contratual, de uma aquisição de serviços, por ajuste direto, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos; -----

2 - Adjudicação contratual de uma aquisição de serviços, por ajuste direto, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos – Serviços de Ação Social; -----

3 - 9ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa, no ano de 2024. -----

-----ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos Serviços de Agricultura e Operativos, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2- Proposta de Adjudicação;- -----

3 – Minuta do Contrato;- -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços a Manuel Martins Morgado. -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artº. 55º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta de contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos Serviços de Ação Social, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pela concorrente; -----

2 - Proposta de Adjudicação;- -----

3 – Informação de cabimento; -----

4 – Minuta do Contrato;- -----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte: -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços a Sofia Alexandra Bento Pombinho; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artº. 55º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta de contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- 9ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA
NO ANO DE 2024 -----

----- Está presente a 9ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta
de Freguesia de Galveias, no ano de 2024. -----

----- A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em
inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 21.000,00 € (vinte
e um mil euros). -----

----- **Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezasseis horas e vinte e cinco
minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para
constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente,
redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 18 DE 30/07/2024

ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	1
ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	2
9ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2024	3